



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO</b> (PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)	
<b>Data e hora:</b>	6/9/23 às 13h00
<b>Local:</b>	Plataforma de videoconferência <i>Meets</i>
<b>Participantes:</b>	Leandro Hiroto Tamashiro, Julia Balbi Albertin, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Andresa Machado de Oliveira Leite, Maria Susana Aneiros Gene, Rosane Cristina da Silva, Carla Carolina Balan e Valdemar Xavier Pereira
<b>Objetivos da reunião</b>	Discussão sobre o desenho do cartório virtual

<b>Nº</b>	<b>Tópico</b>	<b>Resumo da discussão</b>
1	Discussão sobre o desenho do cartório virtual	<p>A Comissão debateu sobre o período de suspensão do teletrabalho para os(as) futuros(as) integrantes do Cartório Virtual.</p> <p>Foi levantada a preocupação com os(as) servidores(as) que não estiverem morando na sede do CV (Capital) e a quantidade de tempo que estariam convocados para apoio presencial no período eleitoral (gastos com hospedagem e distância da família).</p> <p>Por outro lado, foi ponderado o interesse da Administração em contar com essa força de trabalho no período mais crítico para a Justiça Eleitoral, não sendo apropriado fazer distinções em relação aos(às) demais servidores(as) do Tribunal. Ademais, no mês de outubro do ano eleitoral, não haveria tarefas essenciais a serem realizadas pelo CV, sendo que as zonas eleitorais poderiam ser muito beneficiadas da ajuda presencial nesse período.</p> <p>Sendo assim, a Comissão entendeu que o período mais adequado para a suspensão seria do fechamento do CAND (15 ou 20/09) até o final de outubro. Esse período agradou o Diretor-Geral na reunião realizada no dia 1/9 e seria quando as zonas eleitorais mais precisariam de força de trabalho para apoio presencial.</p>
2	Encerramento	Os(as) integrantes da Comissão ficaram de atualizar os documentos com as novas diretrizes e fazer novas discussões para fechar os pontos que ainda estão em aberto.

## Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 02/10/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 02/10/2023, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 02/10/2023, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 03/10/2023, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/10/2023, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 06/10/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 10/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4826793** e o código CRC **3310B28D**.